



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

INDICAÇÃO Nº: 025 /2021.

ASSUNTO: Castração Itinerante de Animais. "Castra Móvel".

REQUERENTE: Vereador Giovanni Damião Castilho.

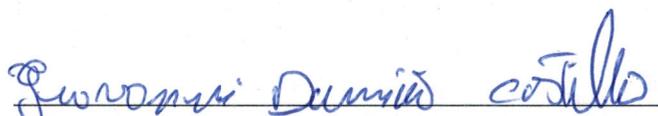
É notório e de suma importância a nossa sociedade, que exista o serviço itinerante de castração de cães e gatos sendo necessário e benéfico ao nosso município.

Quanto as pessoas resolvem criar um animal de estimação, tem que ter consciência de que vai assumir um compromisso para toda vida do animal, não o abandonando de forma alguma.

Os proprietários devem cuidar para que os animais não fiquem doente, que se alimentem adequadamente, que tenham um bom lugar para dormir e que recebam a atenção e carinho que merecem, realizando a castração como um ato de amor ao seu bichinho.

Pelo exposto, na forma dos artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sumidouro, da presente **INDICAÇÃO que visa a Criação do Serviço de Castração Itinerante de Animais de estimação. "Castra Móvel".**

Sumidouro, 11 de maio de 2021.


Geovanni Damião Castilho